Docusign Envelope ID: 420F7702-5580-8F13-8194-2CA0F75685DE

OLIVEIRA TRUST

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TM II RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF: 37.266.557/0001-89

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS,

REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: No dia 25 de maio de 2026, às 10 horas, foi instalada, na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do Fundo a seguir definido ("Administradora"), Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM II ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, em razão da presença do único cotista do Fundo ("Cotista"), nos termos do parágrafo 7º do artigo 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM175") e do artigo 16.6.5 do anexo descritivo do regulamento do Fundo ("Regulamento").

PRESENÇA: Presente o Cotista titular de 100% (cem por cento) das Cotas Emitidas pelo Fundo ("Cotas"), conforme disposto no Anexo I à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora, bem como da instituição gestora do Fundo, **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 ("Gestora") do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rafael Angel Mukai Montero; e Secretário: Sr. Alan Russo Najman.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a prorrogação do prazo de duração da Série Única da Classe Única do Fundo e a consequente retificação do Suplemento, a fim de que o seu vencimento passe a ser a data de 23 de novembro de 2026, com um único pagamento; e **(ii)** a autorização à Administradora e à Gestora a tomarem todas as providências necessárias à implementação das matérias, caso aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, os representantes da Administradora, em breve apresentação, colocaram os itens da Ordem do Dia para discussão. Após esclarecimentos, o Cotista, representando 100% das Cotas, deliberou por:

(i) **APROVAR** a prorrogação do prazo de duração da Série Única da Classe Única do Fundo e a consequente alteração do Suplemento, disposto no Anexo II à presente ata, a fim de que

Docusign Envelope ID: 420F7702-5580-8F13-8194-2CA0F75685DE

o vencimento da Série Única da Classe Única do Fundo seja alterado para o dia 23 de novembro de 2026. Com a alteração, a dinâmica de pagamentos via fluxo de caixa será modificada para que ocorra apenas um pagamento em 23 de novembro de 2026, uma vez que, em anteriormente, em sede também assemblear, a interrupção dos pagamentos via "cash sweep" foi aprovada.; e

(ii) **APROVAR** a autorização Administradora e à Gestora a tomarem todas as providências necessárias à implementação das matérias aprovadas acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito e/ou privilégio dos Cotistas e/ou deveres e obrigações do Fundo, decorrentes de lei e/ou do Regulamento.

A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

DocuSigned by
Rafael Angel Mukai Montero
Assinado por: RAFAEL ANGEL MUKAI MONTERO:42836946814
CPF: 42836946814
Hora de assinatura: 25/05/2026 | 15:43:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5

Rafael Angel Mukai Montero

Presidente

DocuSigned by
Alan Najman
Assinado por: ALAN RUSSO NAJMAN:10151961794
CPF: 10151961794
Data/Hora da Assinatura: 25/05/2026 | 15:08:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
C090EBF44FCC4D8...

Alan Russo Najman

Secretário

DocuSigned by
Alan Najman
Assinado por: ALAN RUSSO NAJMAN:10151961794
CPF: 10151961794
Data/Hora da Assinatura: 25/05/2026 | 15:09:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
C090EBF44FCC4D8...

DocuSigned by
André Phelipe Nogueira Sampaio
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 25/05/2026 | 15:03:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F8D7C0E74A54D6...

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora

DocuSigned by
Alan Najman
Assinado por: ALAN RUSSO NAJMAN:10151961794
CPF: 10151961794
Data/Hora da Assinatura: 25/05/2026 | 15:09:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
C090EBF44FCC4D8...

DocuSigned by
André Phelipe Nogueira Sampaio
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 25/05/2026 | 15:03:14 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F8D7C0E74A54D6...

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.

Gestora